

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 149/2020-COGEPS

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2020** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 5 do Edital nº 112/2020-GRE, de 10/12/ 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDOS** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos do 3º Processo Seletivo Simplificado – **PSS2-2020 – DOCENTE**, que comprovaram as condições estabelecidas no edital nº 112/2020-GRE:

a) Item 5.2.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)
90797	Carlos Rafael Silva de Oliveira
91002	Ediely Teixeira da Silva Alves
90994	Emmanuel Zullo Godinho
90761	Francisco de Assis Manoel
90929	Hercules Vicente Ferreira
90921	Joelma da Silva Mota
90857	Lizete Wasem Walter
90815	Samanta Frohlich
90819	Samanta Frohlich
90977	Thays da Cruz Silva

c) Item 5.2.3 – Doadores de Sangue:

Insc.	Candidato(a)
90906	Ana Lucia Dourado
90965	Aline de Lima Benevides
90966	Aline de Lima Benevides

90762	Bruna Bechlin Queiroz Lopes
90875	Camila Zanesco
90856	Carlos Rodrigo Brocardo
90910	Cleberon Odair Leonhardt
90860	Fabiana Sari Ferreira
90996	Fabiana Sari Ferreira
90807	Gabriel Henrique Pimenta Isbol
90825	Giovanno Radel de Vargas
90960	Jolindo Alencar Freitas
90969	Jose Guilherme Simion
90970	Jose Guilherme Simion
90849	Karina dos Santos de Moura Buzin
90919	Luana Mota Ferreira
90926	Maria Jose dos Santos Almeida
90927	Maria Jose dos Santos Almeida
90794	Pablo Nabuco Portes
90992	Rafael Graebin Vogelmann
90987	Silvano Piovan

Art. 2º - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos, a seguir relacionados:

- Item 5.2.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)	Motivo Indeferimento
90940	Alex Carneiro Brandão	Atualização fora do prazo 30/11/2017.
90985	Almir Cléydison Joaquim da Silva	Atualização fora do prazo 09/06/2017.
90986	Darcy Ramos da Silva Neto	Atualização fora do prazo 08/06/2017.
90855	Felipe Silva de Andrade	Documento anexado ilegível
90795	Jose Maria Rodrigues da Luz	Não apresentou cartão do Cadastro Único, com prazo de validade

Item 5.2.3 – Doadores de Sangue:

a) o doador de sangue somente terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição se comprovar que realizou duas **(02) doações** de sangue dentro do período **de doze (12) meses anterior** à data da publicação do edital do **PSS2-2020**.

Insc.	Candidato(a)	Motivo Indeferimento
90918	Vítor Gonçalves Pimenta	Comprovou só uma doação no período válido

- Doação de medula óssea não tem previsão legal no Paraná/Unioeste

Insc.	Candidato(a)	Motivo Indeferimento
90898	Felipe Augusto Tasca	Documento não válido

- Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

b) entende-se como período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se **cada turno** como uma eleição.

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, **dois eventos eleitorais** (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

d) somente serão **válidos os eventos por um período de dois anos** a contar da data em que foram realizados, até a publicação deste Edital.

Insc.	Candidato(a)	Motivo Indeferimento
90895	Edson Matias Militelli	Comprovou somente 1 evento/turmo
90840	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos
90877	Fernando Bergamin	Comprovou somente 1 evento ou turmo
90991	Keiti Lopes Maestre	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos
90924	Laudelina Alves Ribeiro	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos
90931	Marcia Franciele Spies	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos
91000	Martim Gomes Weber	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos
90982	Vanderlize Simone Dalgado	Os eventos do mês 10/2018 não são válidos

Art. 4º - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, desde que encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br **até as 17:00 horas do dia 22/12/2020.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2020

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos